



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

## **PORTARIA Nº 0072 – REITOR/2016**

*Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 176 Reitor/2015, de 20 de fevereiro de 2015.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, professor *José Ricardo Martins da Silva*, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e considerando:

- o Processo nº 23414.000244/2015-11;

### **Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 176 Reitor/2015, de 20 de fevereiro de 2015 e reconduzida pela Portaria nº 504 Reitor/2015, de 1º de junho de 2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Publique-se esta portaria no Boletim de Serviço da Reitoria do IFNMG.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 1º de fevereiro de 2016.

**Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA**  
Reitor